

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ – ATIVIDADE PARLAMENTAR SOB O OLHAR DOS VEREADORES

*Olivia Martins Kück*¹

¹Bacharel em Direito, formada pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e pedagoga formada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Resumo: Este artigo tem por objetivo compreender como os vereadores do município de Santo André veem a atividade parlamentar que desenvolvem, e como idealizavam esta atividade antes de serem empossados, sendo realizado, para tanto, entrevistas com os vereadores da atual legislatura de Santo André. Apresentamos brevemente as funções parlamentares. Também estão contextualizado o município e a Câmara, e apresentados os dados obtidos na pesquisa. Conclui-se que existe uma disparidade entre o trabalho idealizado pelos vereadores antes de se elegerem e a sua realidade parlamentar.

Palavras-chave: Poder Legislativo Municipal; vereador; Santo André.

INTRODUÇÃO

O presente artigo busca expor de forma sintética os dados colhidos na pesquisa “Poder Legislativo Municipal de Santo André: uma conversa com os vereadores”, que objetivou compreender como os vereadores do município de Santo André avaliam a atividade parlamentar que desenvolvem e como a idealizavam antes de serem empossados.

No início dos estudos bibliográficos, constatamos o parco material científico sobre o Poder Legislativo Municipal e sua prática no Brasil. O tema, inclusive, emergiu da leitura do texto “Representação, deliberação e estudos legislativos”, de Marta Mendes da Rocha (2010), onde a autora expôs a ausência de estudos legislativos que visam entender “a forma como as preferências políticas dos legisladores se formam e se transformam ao longo do processo político.” A partir dessa constatação, resolvemos focar nossos esforços em trazer a visão dos vereadores sobre suas vidas políticas, especialmente na atividade parlamentar na Câmara de Santo André.

A hipótese científica é que alguns aspectos da vida privada e política dos vereadores determinaram sua compreensão sobre a atividade parlamentar. Nesta esteira, procuramos investigar a origem dos vereadores, formação acadêmica e profissional, o início da carreira política, as atividades parlamentares, a relação com os eleitores e expectativas para futuras eleições.

A escolha pela cidade de Santo André não é aleatória: o município possui características que podemos identificar em outras cidades,

não só de São Paulo, mas de outros Estados, em razão de ter passado por um período de industrialização intensa com posterior declínio e estar localizada na Região Metropolitana da capital paulista.

Durante dois meses, entre maio e junho de 2011, foram entrevistados 19 dos 21 vereadores que compõem a Câmara Municipal de Santo André. Optamos por um questionário semiestruturado visando estabelecer um diálogo amistoso, bem como não limitar as possibilidades de respostas.

As entrevistas foram realizadas, em sua maioria, nos gabinetes dos vereadores, excetuando quatro - duas realizadas em escritório político e duas em estabelecimento comercial (uma farmácia e um supermercado), estabelecimentos estes de propriedade dos entrevistados.

As funções parlamentares

Preliminarmente, e visando uma melhor avaliação das respostas dadas pelos vereadores, discorreremos brevemente sobre as funções parlamentares.

A Constituição Federal de 1988 elevou o município à componente da Federação, conferindo-lhe ampla autonomia, junto com os Estados e o Distrito Federal; isso é o que podemos depreender dos artigos 1º e 18 do texto constitucional.

Esta autonomia pode ser sintetizada em quatro capacidades básicas: (a) capacidade de auto-organização, elaboração de lei orgânica própria; (b) capacidade de autogoverno, pelas competências do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores; (c) capacidade de autolegis-

lação, mediante a elaboração de leis conferidas pela Constituição; e (d) capacidade de autoadministração, administração própria para criar, manter e prestar os serviços de interesse local, bem como legislar sobre seus tributos e aplicar suas rendas (MEIRELLES, 2008, p. 94).

A capacidade de autolegislação e de autoadministração é exercida na função legislativa pelos vereadores nas Câmaras municipais.

Doutrinariamente, as atribuições dos vereadores são divididas em quatro funções, porém, explanaremos brevemente sobre cinco funções, conforme a doutrina de Hely Lopes Meirelles, em “Direito Municipal Brasileiro”, que elenca as funções: administrativa; legislativa; de fiscalização e controle externo; de julgamento; e de assessoramento.

A **função administrativa** é a que dá competência à Câmara para estabelecer a sua organização interna, podendo assim determinar a composição da mesa e de suas comissões, bem como regulamentar seu funcionamento e a estrutura e direção de seus serviços auxiliares (MEIRELLES, 2008, p. 623).

Por se tratar de atos administrativos, devem revestir a forma de decreto legislativo, resolução, portaria, instrução ou modalidade equivalente. Tais atos estão sujeitos ao controle judicial de sua legalidade e ao exame do Tribunal de Contas (MEIRELLES, 2008, p. 23-624).

A **função legislativa** pode ser resumida na votação de leis, especialmente sobre assuntos de interesse local, desde que respeitadas às reservas constitucionais da União e do Estado-membro, conforme artigos 22, 24 e

25 da Constituição Federal, porém, podendo suplementar a legislação federal e estadual no que couber (MEIRELLES, 2008, p. 621).

Entretanto, cabe destacar que algumas leis são de iniciativa privativa do prefeito, conforme determina a Constituição Federal e a lei Orgânica Municipal, entre elas, podemos citar a organização administrativa, criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, bem como a fixação ou aumento de suas remunerações, plano plurianual, matérias orçamentárias e diretrizes orçamentárias.

A **função de controle e fiscalização** da administração local cabe à Câmara municipal, que pode se valer de mecanismos, entre os quais, de pedido de informações ao prefeito, convocação dos auxiliares diretos do prefeito para prestar informações à Câmara ou às suas comissões, autorizar a licença do prefeito nos casos previstos em lei, a investigação por comissão parlamentar de inquérito, a tomada e julgamento das contas do prefeito e da mesa (MAURANO, 2008).

De acordo com Maurano (2008), “esta função, contudo, não pode ser delegada, e é exercida como auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do município”.

A **função de julgamento** compreende a atividade de julgar o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores por infrações político-administrativas, acarretando a pena de perda de mandato somente conforme disposto em lei orgânica (MAURANO, 2008).

A **função de assessoramento** se expressa por meio de sugestões dos vereadores ao pre-

feito, para a prática ou não de determinados atos administrativos, não tendo tais sugestões caráter obrigatórios.

A indicação é mera sugestão do Legislativo ao Executivo para a prática ou abstenção de atos administrativos da competência exclusiva do prefeito. Não obriga o Executivo, nem compromete o Legislativo. É ato de colaboração, de ajuda espontânea de um órgão ao outro. (MEIRELLES, 2008)

Aspectos morfológicos e históricos do município

Santo André é um município do Estado de São Paulo, situado na Região Metropolitana, que compreende outros 39 municípios. Também integra a Região do Grande ABC, que abrange os municípios de São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

O município possui 174,38 km², sendo limítrofes os municípios de São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires, São Paulo, Rio Grande da Serra, Cubatão, Suzano, Mogi das Cruzes e Santos (ANUÁRIO DE SANTO ANDRÉ 2009).

A cidade tem 676.407 habitantes e 519.510 eleitores, é a segunda mais populosa da Região do Grande ABC e a quinta entre as cidades da Região Metropolitana de São Paulo (IBGE - CIDADES@, [2011?]).

Em 2006, o produto interno bruto (PIB) municipal foi de R\$ 11.674.558,56 e o PIB *per capita*, R\$ 17,34. Comparativamente, o

PIB da cidade estava na nona posição entre todos os municípios do Estado de São Paulo, destacando que o primeiro lugar foi da cidade de São Paulo, com um PIB de R\$ 282.852.337,89, enquanto o PIB *per capita* ficou em quarto lugar entre os municípios da Região do Grande ABC, sendo que São Caetano do Sul teve o melhor índice, R\$ 70,37 (ANUÁRIO DE SANTO ANDRÉ 2009).

Dentro desta perspectiva econômica cabe dividir o PIB gerado pelos setores da Agropecuária, Indústria e Serviços, que foi respectivamente de R\$ 1.225, R\$ 3.974.418 e R\$ 7.639.929 (mil reais) (IBGE - CIDADES@, [2011?]).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que utiliza como critérios indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB *per capita*), em Santo André, no ano de 2000, foram de 0,835, 23º colocado no Estado de São Paulo. Somente São Caetano do Sul ficou à sua frente, entre os municípios do Grande ABC, sendo que o índice do primeiro lugar foi de 0,919. Vale destacar que o IDH varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total) (FIESP, 2000).

Historicamente, no início da década de 1950 houve um crescimento no setor automobilístico, mecânico, metalúrgico e de materiais elétricos na Região Metropolitana de São Paulo, e Santo André passou a abrigar várias indústrias de autopeças, eletrônicos e produtos de borracha, como pneus. Tal conjuntura contribuiu para a especialização de mão de obra (KLEEB, 2009, p. 21).

O período de prosperidade econômica ligado à indústria se manteve até a década de 1980, quando o ritmo de crescimento sofreu um decréscimo, iniciando-se assim um período de recessão que se estendeu até os anos 1990. Nesta ocasião, o município de Santo André perdeu várias indústrias (KLEEB, 2009, p. 21).

Entre as explicações possíveis para a desaceleração da economia na região é possível destacar a guerra fiscal entre os municípios, a mão de obra mais barata no interior, a mudança no perfil de consumo e o forte sindicalismo na Região do Grande ABC.

Como resposta a esta nova realidade, a partir dos anos 1990, o setor de comércio e serviços começou a crescer e se tornar opção para o crescente desemprego na região (KLEEB, 2009).

A Câmara e Prefeitura: breve relato

Após a alteração constitucional de 1988, o número de vereadores no município de

Santo André aumentou de 19 para 21, mantendo-se este número até hoje (MEDICI, 2008, p. 43).

Nas últimas duas décadas, o Partido dos Trabalhadores (PT) elegeu cinco prefeitos. Somente o engenheiro Celso Augusto Daniel foi eleito três vezes, demonstrando a clara hegemonia do partido no município.

O Partido dos Trabalhadores foi fundado na década de 1980, em São Paulo, surgindo da organização sindical dos operários paulistas, mais especialmente da Região do Grande ABC, por ter uma concentração do setor metalúrgico e automobilístico.

Entretanto, depois de mais de dez anos do Partido dos Trabalhadores à frente da prefeitura de Santo André, nas eleições de 2008 foi eleito o dr. Aidan Antonio Ravin, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) (ANUÁRIO DE SANTO ANDRÉ 2009).

A tabela abaixo apresenta os prefeitos municipais das sete últimas legislaturas e seus respectivos partidos.

Quadro de Prefeitos		
Prefeito	Partido	Período de legislatura
Celso Augusto Daniel	PT	jan/1989 à dez/1992
Newton da Costa Brandão	PSDB	jan/1993 à dez/1996
Celso Augusto Daniel	PT	jan/1997 à dez/2000
Celso Augusto Daniel	PT	jan/2001 à jan/2002*
João Avamileno	PT	jan/2002 à dez/2004
João Avamileno	PT	jan/2005 à dez/2008
Dr. Aidan Ravin	PTB	jan/2009 – atual
* Falecimento de Celso Daniel; prefeito é substituído pelo vice-prefeito, João Avamileno		

Tabela 1 – Quadro de Prefeitos Municipais e seus respectivos partidos.

Fonte: Anuário de Santo André 2009.

Na análise dos vereadores das seis últimas legislaturas, o Partido dos Trabalhadores é o que mais elegeu vereadores no município e, na maioria das vezes, teve na Câmara mais do que um terço dos parlamentares.

Entretanto, o Partido dos Trabalhadores perdeu espaço no cenário político andreense. Nas duas últimas legislaturas viu o número de vereadores, outrora nove, reduzido para seis e, na última eleição, o Partido Trabalhista Brasileiro elegeu seu candidato a prefeito, fatos que demonstram o descontentamento do eleitorado com o PT.

Dos vereadores da legislatura de 2005 a 2008, somente dez foram reeleitos, uma renovação de mais de 50% da Câmara.

Última eleição e a Câmara hoje

Segundo dados do TSE (2008), a última eleição para vereador teve 432 candidatos, para apenas 21 cadeiras, existindo a disputa de 20,57 candidatos por vaga.

Participaram da corrida eleitoral 25 partidos e, desses, somente nove conseguiram ter representatividade na Câmara de Santo André.

Em relação à quantidade de votos por vereador eleito, temos que a diferença de votos entre o parlamentar mais votado (6.149) e o menos votado (1.766) foi de 4.383. Esta discrepância está relacionada diretamente ao sistema eleitoral, que não é o objeto desse trabalho, mas foi criticado diversas vezes pelos vereadores.

Caso emblemático foi o do candidato Luiz Zacarias de Araujo Filho, que apesar de ter obtido 7.219 votos, 5.400 votos a mais do

que o vereador menos votado, não foi eleito. Para os vereadores eleitos, isso demonstra a incongruência da vontade do eleitor e a representatividade, mas é justificado pelo sistema eleitoral proporcional.

A composição final da Câmara reflete um grupo de vereadores peculiar quando analisadas a idade, o sexo e a cor. Quanto à idade, a maioria (nove parlamentares) está na faixa entre 40 e 50 anos. O vereador mais novo está com 38 anos e o mais velho, com 76. Interessante lembrar que a idade mínima exigida para o cargo de vereador é de 18 anos.

A população do município entre 20 e 29 anos representa 17,5% do total, entretanto, nenhum dos 47 candidatos entre 18 e 34 conseguiu se eleger (IBGE - CIDADES@ [2011?]; TSE, 2008).

Apesar das mulheres representarem 52% da população andreense, nenhuma representante do gênero foi eleita no legislativo para a última legislatura. Entretanto, pontuamos que o cargo de vice-prefeito é ocupado por uma mulher, a advogada Dinah Zekcer, do Partido Trabalhista Brasileiro (IBGE - CIDADES@, [2011?]).

Observando as fotos de divulgação no site da Câmara, podemos concluir que quanto à cor dos vereadores, temos somente dois grupos representados, brancos e pardos. Os vereadores brancos são a maioria, 15 no total (CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, [2011?]).

Embora possa ser estranha a ausência de negros, amarelos e indígenas, a Câmara reflete as características da população andreense que, no Censo 2010 do IBGE, apontou

que a população de Santo André era composta por 481.898 brancos, 156.524 pardos, 27.932 negros, 9.478 amarelos e 575 indígenas (IBGE - CIDADES@, [2011?]).

Exposição dos dados

Buscando elementos que possam auxiliar a entender como o vereador compreende a sua atividade parlamentar, procuramos verificar diversos aspectos, tais como: quais são suas origens, como foi sua formação acadêmica e profissional, como iniciou sua carreira política, quais são suas atividades parlamentares, que tipo de relação estabelece com os eleitores e quais são as suas expectativas na vida política para 2012, ano de eleições municipais.

Origens, formação acadêmica e profissional

No relato sobre as atividades desenvolvidas pelos pais dos vereadores, podemos verificar que a vida dos mesmos foi, de certa forma, permeada pela história da cidade de Santo André.

Sete vereadores tiveram pais que trabalharam na indústria metalúrgica ou química na Região do Grande ABC. Outros sete, os pais vieram de outros segmentos: profissionais liberais, autônomos e comerciantes.

Quanto à atividade desenvolvida pelas mães dos vereadores, 13 cuidaram do lar familiar com exclusividade.

A dinâmica do emprego da Região do Grande ABC também reflete na atividade profissional dos próprios vereadores, já que nove trabalharam no setor industrial, seja ele

metalúrgico, químico ou de borracha.

Ainda compõem a Câmara dez profissionais liberais: três médicos, dois advogados e cinco comerciantes. Todos estes continuaram suas atividades profissionais após serem empossados como vereadores. Dois vereadores médicos, inclusive, destacaram a seguinte frase: “sou médico, estou vereador”. Dos demais vereadores, oito têm como única atividade a vereança.

Quanto ao grau de instrução formal dos 19 vereadores entrevistados da Câmara de Santo André, dez completaram o Ensino Superior e três não chegaram a completá-lo. Somente dois vereadores não concluíram o primeiro grau. Cinco vereadores formaram-se em cursos técnicos: Mecânica, Plástico e Contabilidade.

Os vereadores possuem uma diversidade de formação: além de médicos e advogados, há administrador, biólogo, economista e teólogo.

Iniciação política

O interesse pela política não segue um padrão; por essa razão ponderaremos algumas situações que propiciaram o envolvimento político dos vereadores.

Dentre os vereadores, três sofreram influência dos pais, que eram envolvidos com a política, como militantes em movimentos contra a ditadura ou participantes de partidos de esquerda. Outros quatro vereadores começaram a integrar a vida política como representantes dos trabalhadores nas fábricas e nos sindicatos, participando posteriormente de partidos de esquerda.

Três vereadores iniciaram como representantes de movimentos religiosos, sendo assim, candidataram-se não por desejo pessoal, mas sim pela vontade de um grupo religioso de se ver representado na Câmara de Santo André.

Também vale destacar que seis vereadores disseram que buscaram a política por vislumbrar nesta a possibilidade de melhorar a realidade social do município. Três deles, médicos, relataram que o contato com os pacientes os aproximaram da necessidade de ações de mudança na rede pública de saúde.

Dois vereadores reportam sua iniciação política à participação como líderes em movimentos sociais, um deles de ocupação de terra e, o outro, de reivindicações quanto à diminuição no custo de energia e água.

Entre os relatos, dois vereadores mencionaram que a morte do prefeito Celso Daniel foi um marco que os impulsionou a buscar a política como um meio de transformação social.

Quando perguntados sobre como ocorreu a escolha do partido, basicamente pudemos constatar dois tipos de respostas: aqueles vereadores que, após tomarem a decisão de iniciar uma vida política, procuraram por um partido (oito, no total), e aqueles que em razão de participarem de um grupo que reivindicava mudanças sociais, acabaram entrando “naturalmente” em um partido que apoiava o movimento (seis vereadores).

Quanto às razões que levaram os vereadores a se candidatar à Câmara de Santo André, podemos destacar que sete mencionaram o objetivo de conseguir, por meio do mandato, melhorar as condições sociais e políticas do município. Outros seis vereadores disseram

que, após participar do partido por um longo período, muitas vezes ajudando outros vereadores a se elegerem, pessoas dentro do partido os apoiaram na decisão de candidatar-se a vereador. Por essa razão, a decisão não foi só do vereador, mas de um grupo de pessoas dentro do partido. A candidatura seria uma evolução natural de sua atuação partidária e um dos vereadores sintetizou com a frase “eu sou instrumento do partido”.

Três vereadores candidataram-se à Câmara em razão do desejo de uma comunidade religiosa ou de uma comunidade que lutava pela urbanização em determinada região da cidade.

Atividade parlamentar

Inicialmente questionamos os vereadores sobre como eles imaginavam o trabalho parlamentar antes de serem empossados. A maioria dos vereadores, 13, imaginavam uma atividade diferente daquela que encontraram, evidenciando o desapontamento com a realidade na Câmara. Seguem algumas expressões usadas pelos vereadores: “achava que podia fazer mais”, “que tivesse mais autonomia”, “que o vereador tinha um pouco mais de força e voz ativa junto à administração”, “achava que podia fazer tudo”, “pensava que mandava”, “nunca tinha entrado numa Câmara”, “não tinha a menor ideia”, “imaginava que tivesse mais facilidades”, “achava que tinha mais poder” e “pensava em fazer grandes transformações”.

Em seguida, questionamos quais as atividades que eles desempenham hoje como vereadores. Quatorze deles mencionaram a

fiscalização ao Executivo; dez, a criação de emendas e projetos de lei; sete, o atendimento à população; e cinco, o acompanhamento das sessões. Estas foram as mais citadas, porém os vereadores ainda elencaram como tarefa parlamentar a busca de parceria com a iniciativa privada, a participação nas comissões, visita a comunidade, reuniões com a população, coordenação de organizações não governamentais (ONGs), acompanhamento dos projetos de lei encaminhados pelo prefeito, organização da sociedade em suas reivindicações, articulação do diálogo entre o município e o governo federal ou estadual, criação de vínculos com o secretariado do prefeito e organização interna da bancada.

As atividades mais mencionadas relacionam-se diretamente com as funções parlamentares: fiscalização ao Executivo a função de controle e fiscalização; criação de emendas, projetos de lei e acompanhamento das sessões a função legislativa; atendimento à população a função de assessoramento.

Antes de apresentarmos os projetos de lei, requerimentos e indicações dos vereadores, precisamos elucidar o drama da produção de leis no município e suas consequências nos trabalhos da Câmara de Santo André.

Existem projetos de leis que são de iniciativa exclusiva do prefeito; contudo, esta limitação ao poder de legislar não é de conhecimento dos novos vereadores. Com isso, muitos projetos propostos sequer passam pela Comissão de Justiça e Redação, ocasionando um problema, já que o volume de projetos é tamanho, que a Comissão de Justiça não consegue emitir pareceres no prazo de

60 dias, conforme estabelecem os artigos 56, parágrafo segundo, e artigo 61 do Regimento Interno da Câmara. Assim, muitos projetos, mesmo inconstitucionais, são encaminhados para inclusão na ordem do dia para serem votados (CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, 1981).

Após serem votados e aprovados os projetos, mesmo quando são inconstitucionais, seguem para sanção do prefeito que, via de regra, vetará a lei em razão de sua inconstitucionalidade.

O elevado número de projetos inconstitucionais, inclusive, foi um dos motivos relatado por alguns vereadores para a criação do cargo de assessor jurídico, o que possibilita ao vereador ter o auxílio do profissional de Direito na elaboração de projetos de lei. Dos vereadores entrevistados, somente um não tem em seu gabinete o assessor jurídico.

Quando solicitamos aos vereadores para que destacassem projetos de lei relevantes apresentados na última legislatura e a situação deles, nove parlamentares não mencionaram nenhum projeto aprovado, mas projetos que estão na ordem do dia para serem votados, projetos não aprovados por serem inconstitucionais, projetos que estão aguardando parecer das comissões e projetos ainda não apresentados, mas em fase preliminar de estudo pelo vereador.

Entre os projetos relevantes aprovados, dois vereadores mencionaram denominação de praças e ruas. Estranhamente, mais de um vereador relatou ter apresentado e aprovado o mesmo projeto de lei: aviso nos elevadores, solicitando ao usuário que, “antes de entrar no ele-

vador, verifique se ele encontra-se parado neste andar”; isso também ocorreu com o projeto de individualização de hidrômetros em prédios.

Ao desenvolver a função de controle e fiscalização, o vereador pode se utilizar do Requerimento de Informação, que é um dos instrumentos hábeis para obter notícia a cerca do funcionamento da administração local.

Praticamente, e principalmente os vereadores de oposição ostensiva ao prefeito, utilizam-se largamente deste instrumento. Um deles inclusive mencionou: “Um monte, é o que eu mais faço. Tudo isso que eu faço é baseado em informações, por isso eu faço requerimento de informação o tempo todo, e sobre tudo o que você possa imaginar”.

Um vereador, da base de sustentação do Executivo, entretanto, afirmou não fazer uso do Requerimento de Informação por considerá-lo como um “instrumento político de pressão”; assim, quando precisa ter alguma informação do Executivo, procura diretamente as secretarias. O questionamento direto ao secretariado também foi elencado por outros dois vereadores, como sendo a melhor via para obter informações do Executivo.

Podemos constatar que, de maneira geral, os Requerimentos tratam de obras, seus prazos, custos, projetos, contratos, licitações, convênios, do não cumprimento de lei ou do orçamento municipal e planejamento do Executivo.

Outro instrumento dos vereadores é a Indicação, que auxilia o parlamentar em sua função de assessoramento ao Executivo. Conforme Meirelles (2008), a “indicação é mera sugestão do Legislativo ao Executivo para a

prática ou abstenção de atos administrativos da competência exclusiva do prefeito”.

As indicações são amplamente utilizadas por todos os parlamentares, tanto que, por conta de um acordo interno, cada vereador pode fazer dez Indicações semanais, cinco por sessão.

Três vereadores explicaram que todos os projetos de lei inconstitucionais, com vício de iniciativa, ou ilegais, são transformados em Indicações. Outro vereador relatou que, ao receber queixas da população, ele as transforma em Indicação e as encaminha ao Executivo. Quando cobrados por eleitores sobre o encaminhamento de suas queixas e necessidades, apresentam ao município a Indicação que encaminharam e, se a solicitação não foi atendida, é em decorrência da inércia do Executivo.

Relacionamentos com os eleitores

Foi perguntado aos vereadores quem são seus eleitores. Após certa resistência, em razão da dificuldade de tal avaliação, as respostas se pautaram em perspectivas variadas como poder aquisitivo, bairro, idade, gênero e afinidade com o parlamentar.

Seis vereadores mencionaram que seus eleitores são pessoas com baixo poder aquisitivo; seis mencionaram bairros onde tiveram maior número de votos; três, que seus eleitores seriam pessoas de classe média; cinco relacionaram seus eleitores à atividade profissional desenvolvida em conjunto com a vereança; dois acreditam que o partido que integram foi o que mais lhe atraiu votos e, por essa razão, seus eleitores seriam pessoas “politizadas”; e outros mencionaram, ainda,

jovens, mulheres e aposentados.

Dez vereadores mantêm relacionamento com os eleitores de forma pessoal, onde o contato com os munícipes é direto, sem intermediários, na maioria das vezes, e, por essa razão, o tratamento pode ser definido como individualizado. Diferentemente de três vereadores, que relataram estabelecer uma relação de “prestação de contas”, que se perfaz por meio de cartas, informativos e reuniões com a comunidade.

Quando questionamos se os eleitores compreendem a atividade parlamentar, apenas quatro responderam positivamente; dois deles disseram que realizam junto aos eleitores um trabalho de esclarecimento quanto à atividade parlamentar. A maioria, 15 vereadores, acredita que os eleitores não compreendem a atividade parlamentar, e a razão mais citada seria a falta de informação, mas os vereadores tiveram outras falas interessantes: “muita gente nem sabe onde fica a Câmara”, “o munícipe vê o vereador como um *office-boy* de luxo”, “a maioria não acompanha a política”, “40% acha que o vereador tem o poder de conseguir carro, casa e emprego”, “a população acredita que o vereador pode resolver todos os problemas”.

Dezessete vereadores afirmaram que a população vê a atividade parlamentar de forma negativa. As expressões para definir a imagem dos cidadãos quanto ao trabalho dos vereadores foram: “ineficiente”, “desconfiança”, “corrupto”, “não faz nada”, “veem como um balaio pobre”, “todos são ruins” e “não trabalham”. Os únicos dois parlamentares que não deram o padrão anterior de resposta falaram exclusivamente da imagem que seus eleitores fazem

deles como vereadores e acreditam que eles avaliam positivamente seu trabalho.

Expectativas políticas

Iniciamos perguntando aos entrevistados quais são as dificuldades encontradas no exercício da vereança e o que é gratificante.

As dificuldades apontadas pelos vereadores são das mais diversas ordens. Três citaram a morosidade do sistema administrativo, três apontaram o baixo grau de compreensão da população, dois mencionaram a limitação no poder de legislar, dois destacaram não poder trabalhar de forma plena, e dois mencionaram o fato do prefeito não ser seu aliado político. Ainda foi mencionada a falta de verba e estrutura, falta de resposta aos Requerimentos, o fato de a população não gostar de política, a dificuldade de comunicação com o eleitor por ser de um partido de oposição, e algum tipo de dificuldade familiar.

Quanto ao que é gratificante no trabalho parlamentar, nove vereadores mencionaram poder ajudar a melhorar uma situação individual ou coletiva; quatro citaram o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos eleitores e por outros vereadores; dois destacaram a mudança e a interferência na comunidade, organizando os cidadãos, levando o Poder Público até eles; um vereador apontou ainda as discussões do orçamento, do plano diretor e projetos; outro assinalou os trabalhos sociais. Apenas um vereador afirmou não ter nada de gratificante. Em suas palavras: “não tem nada de gratificante. Ser chamado de ladrão não tem nada de gratificante. Ser vereador é muito

ruim, a única coisa boa é o salário.”

Para as eleições de 2012, 14 vereadores pretendem concorrer à reeleição. Desses, dois pretendem, no futuro, concorrer ao cargo de deputado estadual; outros dois, a prefeito de Santo André e um a deputado federal. Dois vereadores afirmaram que a próxima eleição municipal será sua última atuação como político e pretendem no próximo mandato preparar um novo nome para substituí-los.

As motivações elencadas para a tentativa de reeleição desses vereadores foram ter uma avaliação positiva do atual mandato e continuar e ampliar o trabalho já desenvolvido.

CONCLUSÃO

Propomo-nos neste artigo expor, de forma sintética, os dados colhidos na pesquisa “Poder Legislativo Municipal de Santo André: uma conversa com os vereadores”, que objetivou analisar como os vereadores do município de Santo André compreendem a atividade parlamentar que desenvolvem e como idealizavam esta atividade antes de serem empossados.

Apresentamos as funções parlamentares, os aspectos morfológicos e históricos do município, bem como um breve relato da conjuntura política da Câmara e prefeitura andreense.

Observando as respostas dadas pelos vereadores, concluímos que estes não sabiam, de fato, o que iriam fazer na Câmara. A maioria deles, de uma forma ou de outra, expressou a vontade de melhorar a cidade de Santo André, mas não sabia com exatidão como iria fazê-lo.

Não podemos justificar essa falta de conhe-

cimento em razão de uma insuficiência educacional, afinal, dez dos 19 vereadores completaram o curso superior, e apenas dois vereadores não completaram o Ensino Fundamental, o que permite concluir que a maioria dos vereadores tem o ensino formal, mas as atividades parlamentares aprenderam na prática.

Concluímos que a falta de informação sobre a função parlamentar e suas atividades é uma questão preocupante. Apesar da diversidade de origens e formações, a maioria dos vereadores expressou não ter conhecimento das atividades desenvolvidas antes de serem empossados, decorrência disso é que os vereadores aprenderam na prática suas atividades, com todas as dificuldades que isso impõe, como foi possível constatar no grande número de projetos de leis inconstitucionais elaborados.

Também concluímos que a atividade dos vereadores está concentrada nas funções de fiscalização e assessoramento ao Executivo. A função legislativa é esvaziada de relevância, uma vez que os vereadores não podem legislar sobre matérias e diretrizes orçamentárias, em razão de serem de competência exclusiva do Executivo municipal.

Por fim, concluímos que existem inúmeros outros aspectos a serem pesquisados, como o sistema eleitoral, a visão dos eleitores sobre a atuação dos vereadores, um estudo mais detalhado para a criação dos projetos de lei e o que poderia ser aperfeiçoado neste processo, averiguar quais são as necessidades de um vereador para realizar um trabalho parlamentar pensando em uma estrutura. Enfim, não pretendemos esgotar o assunto, mas abrir uma porta para mais questionamentos.

BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 06 set. 2011.
2. CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ. *Lei Orgânica de Santo André*. Publicado no Diário do Grande ABC – nº 12.180:04. 30 jun. 2004. Disponível em: <<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>>. Acesso em: 06 set. 2011.
3. _____. Plenário. Parlamentares. *Parlamentares da 15ª Legislatura*. Disponível em: <<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>>. Acesso em: 06 set. 2011.
4. _____. *Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André*. Disponível em: <<http://www.cmsandre.sp.gov.br/>>. Acesso em: 06 set. 2011.
5. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP). A indústria a serviço do Brasil. *Capital Humano*. Departamento de Ação Regional. Estado de São Paulo. Conhecer a região. Ranking municipal de IDH, ano 2000. Disponível em: <<http://apps.fiesp.com.br/regional/DadosSocioEconomicos/RankingIDH.aspx>>. Acesso em: 06 set. 2011.
6. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE). *Cidades@*. Número de municípios: 645. Capital: São Paulo. Santo André. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 06 set. 2011.
7. KLEEB, Suzana Cecília. Breve histórico de Santo André. In: PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos. *Anuário de Santo André 2009*: ano base 2008. Parte I. Disponível em: <[http://www2.santoandre.sp.gov.br/sites/default/files/Anuario de Santo Andre - Edicao 2009 Parte I 1.pdf](http://www2.santoandre.sp.gov.br/sites/default/files/Anuario_de_Santo_Andre_-_Edicao_2009_Parte_I_1.pdf)>. Acesso em: 06 set. 2011.
8. MAURANO, Adriana. *O poder legislativo municipal*. Curitiba: Letra da Lei, 2008.
9. MEDICI, Ademir Roberto. *Almanaque de vereadores de Santo André*. 2.ed. Santo André: Câmara Municipal, 2008.
10. MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito municipal brasileiro*. 16.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
11. PARTIDO DOS TRABALHADORES. *O Partido dos Trabalhadores*. Disponível em: <http://www.pt.org.br/index.php?o_partido>. Acesso em: 06 set. 2011.
12. PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos. *Anuário de Santo André 2009*: ano base 2008. Parte I. Disponível em: <[http://www2.santoandre.sp.gov.br/sites/default/files/Anuario de Santo Andre - Edicao 2009 Parte I 1.pdf](http://www2.santoandre.sp.gov.br/sites/default/files/Anuario_de_Santo_Andre_-_Edicao_2009_Parte_I_1.pdf)>. Acesso em: 06 set. 2011.
13. _____. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. Departamento de Indicadores Sociais e Econômicos. *Anuário de Santo André 2009*: ano base 2008. Parte II. Disponível em: <[http://www2.santoandre.sp.gov.br/sites/default/files/Anuario de Santo Andre - Edicao 2009 Parte II v2_0.pdf](http://www2.santoandre.sp.gov.br/sites/default/files/Anuario_de_Santo_Andre_-_Edicao_2009_Parte_II_v2_0.pdf)>. Acesso em: 06 set. 2011.
14. ROCHA, Marta Mendes da. Representação, deliberação e estudos legislativos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v.25, n.74, p. 121-137, out. 2010.
15. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Estatísticas. Eleições 2008: faixa etária. Data Mart de Resultado do Pleito de 2008. 22 ago. 2011. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/internet/eleicoes/estatistica2008/est_cand/faixaEtaria.htm>. Acesso em: 06 set. 2011.
16. _____. Estatísticas. Eleições 2008: candidatos por vaga. Data Mart de Resultado do Pleito de 2008. 05 set. 2011. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/internet/eleicoes/estatistica2008/est_result/candidatosVaga.htm>. Acesso em: 06 set. 2011.
17. _____. Estatísticas. Eleições 2008: resultado da eleição. Data Mart de Resultado do Pleito de 2008. 05 set. 2011. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/internet/eleicoes/estatistica2008/est_result/resultadoEleicao.htm>. Acesso em: 06 set. 2011.